

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um técnico estagiário — generalista****Nomeação**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 27 de Junho de 2006 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico estagiário — generalista, cuja lista de classificação final foi homologada em 2 de Junho de 2006, foi nomeado para o lugar acima mencionado o candidato Vítor Manuel Carvalho Miranda.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.
3000210725

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 4 de Julho de 2006, proferido no uso de competência subdelega da pelo presidente da Câmara vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo n.º 10/05, em que é interessado Artur Augusto Esteves, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2006. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.
1000303445

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 17/06**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso, e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de Divisão Municipal de Fiscalização.

26 de Junho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000210770

Aviso n.º 24/06

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt a partir do 3.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para pro-

vimento do cargo de director de Departamento Municipal de Compras e Aprovisionamento.

26 de Junho de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000210771

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso****Nomeação de pessoal**

1 — Torno público que, por meu despacho de 23 de Junho do ano em curso, com efeitos a partir de 1 de Julho, após concurso interno de acesso geral, aberto ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, após homologação por meu despacho de 20 de Junho do ano em curso da acta do júri do concurso contendo a lista de classificação final, procedi à nomeação, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo (escalon 1, índice 222), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, da única candidata admitida e aprovada no concurso, funcionária desta Câmara Municipal, *Teresa Cristina Mota de Almeida Santos*, classificado com 14,82 valores.

2 — A candidata nomeada deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — Parte especial. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.
1000303423

Aviso**Concurso interno de acesso geral**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º, e n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por meu despacho de 19 de Junho do ano em curso, no uso da competência prevista no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série — Parte especial, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, publicado no apêndice n.º 3/2004 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar colocado a concurso e termina com o respectivo provimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Junho; Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local e condições de trabalho, funções e remuneração:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do município de Vila Nova de Paiva;

4.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Pública;

4.3 — As funções a desempenhar são as inerentes à actividade de assistente administrativo, conforme conteúdo funcional constante do Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, a desempenhar na Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal;

4.4 — O vencimento é o resultante da aplicação da tabela constante no anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, segundo as regras previstas no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.